



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Jurubatuba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Jurubatuba, juntos às margens do rio Pinheiros, localizado no setor 093, Quadras 028, 128, 124, 126, Setor 095, quadras lindeiras a 323, 340, 341, 343, 353 e 348 e Setor 162, Quadras 226, 225, 036, 035 e 003, caracterizadas como ZEPAM.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)****JUSTIFICATIVA**

A criação do Parque Jurubatuba não é apenas o cumprimento de nossos compromissos estabelecidos no Plano Diretor e nos planos regionais, mas também um passo crucial em direção ao desenvolvimento urbano sustentável. Abrangendo 130 hectares e estendendo-se por mais de sete quilômetros, esta área deve se tornar um refúgio verde em nossa paisagem urbana agitada.

A ciência demonstrou que construir mais avenidas não alivia o trânsito, pelo contrário, piora ao atrair mais veículos. A verdadeira resposta para os nossos problemas de tráfego está em investir em transporte público em massa e promover a mobilidade ativa. Ao criar o Parque Jurubatuba, estamos abraçando esse conhecimento e fornecendo aos cidadãos paulistanos mais uma área verde.

Ademais, as grandes cidades mundiais têm incorporado sobre planejamento urbano a adoção de Soluções baseadas na natureza (SBN), constituído por medidas inspiradas, apoiadas ou copiadas da natureza e que visam atender simultaneamente objetivos ambientais, sociais e econômicos. A criação do Parque Jurubatuba é um testemunho do compromisso de nossa cidade com o planejamento urbano sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

Este pedido reflete o interesse ativo da sociedade civil, que se mobilizou e demonstrou seu apoio por meio de um abaixo-assinado com mais de 20.000 assinaturas (<https://www.change.org/p/em-defesa-da-%C3%BAltima-%C3%A1rea-verde-sem-avenidas-nas-margens-do-canal-do-rio-pinheiros>)

Sala das sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)